

MINUTA DA ACTA N.º 6
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 16 de Março de 2009.

No dia dezasseis de Março de dois mil e nove, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Vereador, Vice Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Alves, em substituição do Sr. Presidente da Câmara, que esteve ausente e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Eng. Rui Mário Miranda Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr.ª Maria de Lurdes Martins Ramada, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, na qualidade de secretário. _____

Pelo Vice - Presidente, quando eram dez horas e trinta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia onze de Março do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I
ACTAS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Eng. Rui Mário Miranda Alves, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DR. FERNANDO RODRIGUES. _____

O Senhor Vice - Presidente, Prof. Manuel Orlando Alves, solicitou a justificação da ausência da Senhor Presidente, com fundamento em compromissos inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 – FORNECIMENTO DE ALMOÇO A ALUNOS DO 1.º CICLO E PRÉ - ESCOLAR. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Maria Irene Esteves Alves, datada de nove de Março 2009, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

ASSUNTO: ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

Ano lectivo 2008/2009 _____

Requerente: Alexandra Pinto _____

Informação: _____

Alexandra Pinto, casada, mãe de quatro filhos menores com idades compreendidas entre um mês e nove anos de idade solicita á Câmara fornecimento de almoço aos seus três filhos mais velhos, no âmbito da Acção Social Escolar, sendo que, o mais velho frequenta o 3º ano e os dois mais novos frequentam o ensino pré-escolar, todos na localidade de Cabril. _____

O cônjuge da requerente trabalha em França, as crianças não recebem abono de família em Portugal, razão pela qual não foi apresentada declaração comprovativa do abono de família. Foi apresentada cópia de recibo de salário do cônjuge da requente e foi feito o cálculo do escalão de abono de família a que estas crianças teriam direito se o pai trabalhasse em Portugal. Nesta situação estas crianças teriam direito ao Escalão 2 do abono de família o que, cumprindo o deliberado por esta Câmara em sua reunião de 5 de Setembro de 2008, colocaria estas crianças a pagarem 50% do custo com o almoço. _____

Considerando que este agregado familiar integra 4 crianças menores em que 3 delas frequentam a Escola e que, mesmo pagando apenas 50% da refeição, os encargos mensais com educação são significativos; _____

Considerando que, embora o cálculo do abono de família os coloque no Escalão 2, o pai trabalha em França o que obriga este agregado familiar a despesas suplementares e diferentes do que se estivesse a viver em Portugal; _____

Proponho à Ex.ma Câmara que: _____

No âmbito de uma política social de apoio a famílias mais numerosas e, especificamente no âmbito da Acção Social Escolar da responsabilidade da Autarquia, **sejam apoiados todos os agregados familiares com mais de dois filhos a estudar, atribuindo o Escalão A (comparticipação a 100%) a partir do 3º filho, inclusive, independentemente do seu escalão de abono de família.** _____

Montalegre, 09 de Março de 2008 _____
A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Dra. Irene Esteves. _____
Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar, no formato de cópia, anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº 1. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos e com os fundamentos nela vertidos. Proceda-se em conformidade com a mesma. À DSC para informar os beneficiários da isenção ora aprovada, bem como para operacionalizar e monitorizar a boa execução desta decisão. _____
Cópia aos serviços de contabilidade para os devidos efeitos legais. _____

2- TRANSFERÊNCIA DE VERBA, NO VALOR DE €15.000,00 PARA O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO BAIXO BARROSO DESTINADA À MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR/APROVAR/RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SR.PRESIDENTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um Fax, proveniente do AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO BAIXO BARROSO – EB 2,3/S do Baixo Barroso(sede) 345696, Venda Nova – Montalegre, assinado pelo Sr.Presidente do Conselho Executivo(assinatura ilegível) – *documento que se dá aqui por integralmente reproduzido*, contendo como previsão para o ano económico de 2009, despesas com a manutenção do parque escolar daquele agrupamento no montante de 15.000 euros. _____

Sobre o documento acima referido foi exarado um despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, que se passa a transcrever para os devidos efeitos: _____

“ Á C.M., para transferir 15.000,”(assinatura ilegível). _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar/ratificar a aludida transferência de verba, nos termos constantes do despacho do Senhor Presidente. _____

À Secção Administrativa da DSC para notificar a entidade beneficiária do teor da presente deliberação. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da referida verba. _____

**IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

1 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE €12.500 EUROS, A FAVOR DA FREGUESIA DE CONTIM, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE S.PEDRO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes

Rodrigues, datada de 5 de Março do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Cemitério de S.Pedro _____

Junta de Freguesia de Contim – 12.500euros _____

Para apoio às obras de ampliação do cemitério de S.Pedro, transfira-se para a Junta de Freguesia de Contim a importância de 12.500 euros. _____

À CM. _____

Montalegre, 5 de Março de 2009. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc.n.º3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e desiderato constantes da aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro no montante €12.500 (doze mil e quinhentos euros) a favor da freguesia de Contim, deste concelho. _____

À secção de Taxas, Arquivo e Expediente Geral para notificar a entidade beneficiária do teor da presente deliberação. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

2 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 10.000,00, A FAVOR DA FREGUESIA DE SOLVEIRA, DESTINADO A OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de 25 de Fevereiro do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Junta de Solveira _____

Caminhos agrícolas 10.000 euros _____

Para apoio a pequenas obras de beneficiação de caminhos agrícolas, transfira-se para a Junta de freguesia de Solveira a importância de 10.000euros. _____

Montalegre, 25 de Fevereiro de 2009. _____

À CM. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.” _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc.n.º4. _____

Quanto a este assunto o senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD – CDS/PP, requereu, ditando para a acta, “pretendia uma relação dos caminhos a beneficiar pela verba dos 10,000 euros”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e desiderato constantes da aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro no montante €10.000(dez mil euros) a favor da freguesia de Solveira, deste concelho. _____

À Secção de Taxas, Arquivo e Expediente Geral para notificar a entidade beneficiária do teor da presente deliberação. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º26/94, de 19 de Agosto. _____

3 – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA CONTEMPLADA NO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTALEGRE E A COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE BATATA PARA SEMENTE DE MONTALEGRE/APROVAR/RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta exarada no próprio documento enviado pela “Cooperativa Agrícola dos produtores de batata para Semente de Montalegre, C.R.L., pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: _____

“ À C.M. para conceder o adiantamento de 4 meses. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, vai ser apenas através de cópia, no maço de documentos relativos á presente acta sob a forma de doc.n.º5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido adiantamento de pagamento de verba nos termos constantes da proposta do Senhor Presidente. _____

À Secção de Taxas, Arquivo e Expediente Geral para notificar a entidade beneficiária do teor da presente deliberação. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da referida verba. _____

4 - CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALTO/ QUADRO SINÓPTICO DE DESPESAS E RECEITAS. _____

Foi presente , para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um quadro contendo a descrição das despesas e receitas, relativas à construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Salto. _____

O aludido quadro sinóptico, vai ficar sob a forma de cópia anexado ao maço de documentos que fazem parte da presente acta, como doc.n.º6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da agenda da reunião, ficando para agendar para uma próxima reunião em virtude de ter permanecido a dúvida no executivo municipal, se o referido quadro seria para conhecimento ou aprovação deste órgão. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

2.1 – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA (DESANEXAÇÃO DE PARCELA) PROCESSO N.º1/2009/DUSU/MANUEL PINTO E JOSÉ PINTO, RESIDENTES EM CRIANDE, FREGUESIA DE MORGADE, CONCELHO DE MONTALEGRE/PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO PROMOVIDA PELO INTERESSADO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de onze de Março do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º1/09DUSU – documento cujo o respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____
“DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS” _____

Processo:n.º1/09/ Data de abertura:2009/02/19 Requerimento n.º 186/09 Data de Entrada: 2009/03/11 _____
Designação do Requerimento: Diversos. Requerente: MANUEL PINTO. ASSUNTO: PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA – RECTIFICAÇÃO. LOCAL: CREANDE OU BRANZELA, CRIANDE _____
INFORMAÇÃO: _____

1.Os requerentes, na qualidade de proprietários, apresentam pedido de rectificação do ponto 2) da petição inicial registada na câmara com o n.º 141, em 19 de Fevereiro de 2009, passando o seu teor a ser conforme pedido agora apresentado, mantendo-se os restantes inalterados. _____

2.A proposta apresentada é passível de aceitação pelo que se propõe que: _____

- a câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão. _____

DUSU, 2009/03/11 _____

O Técnico, assinatura ilegível, Eng. António J. Quintanilha A. Borges.” _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a eszta acta, sob a forma de doc.n.º7. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE ONZE DE MARÇO DE 2009: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU, para os devidos efeitos. _____

2.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1/08/UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA CASA N.º16, SITO NA RUA CENTRAL N.º16 – BORRALHA, FREGUESIA DE SALTO, CONCELHO DE MONTALEGRE/REQUERENTE: ARMINDO DIAS BERNARDO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de vinte de Fevereiro do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º1/08DUSU – documento cujo o respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____
“DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS” _____

Processo:n.º1/08/ Data de abertura:2008/08/14 Requerimento n.º 130/09 Data de Entrada: 2009/02/16 _____

Designação do Requerimento: Diversos. Requerente: ARMINDO DIAS BERNARDO. ASSUNTO: UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA CASA N.º 16. LOCAL: RUA CENTRAL, N.º 16, BORRALHA – SALTO. _____

INFORMAÇÃO: _____

1.O requerente solicita a prorrogação do prazo de 3 meses por mais 6 meses para a execução de obras de conservação da casa n.º 16 por dificuldades financeiras, dispondo-se a dar início às mesmas no prazo de 3 meses. _____

2.A proposta apresentada é passível de aceitação pelo que se propõe que: _____

- a edilidade delibere no sentido favorável à pretensão. _____

DUSU, 2009/02/20 _____

O Técnico, assinatura ilegível, *Eng. António J. Quintanilha A. Borges.*” _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE 2009: “À C.M.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU, para os devidos efeitos. _____

2.3 – PEDIDO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO, TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º03/2003, FORMULADA PELO RESPECTIVO PROMOTOR URBANISTICO RODRIGUEZ E PEDREIRA, LDA NIF 505 106 361, COM SEDE NA AVENIDA D.NUNO ALVARES PEREIRA, EM MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica prestada Eng. José Manuel Alvares Pereira, Director do

Departamento Técnico, datada de dez de Março de 2009 - documento cujo o respectivo teor se transcreve de forma parcial, apenas no que respeita à aludida informação, sendo que a parte relativa à vistoria técnica se remete para cópia desse documento que fica anexado à presente acta como doc.n.º9, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido. Assim para os devidos efeitos legais, transcreve-se a aludida informação técnica:_____

“INFORMAÇÃO

LOTEAMENTO NA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA EM MONTALEGRE

OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Processo de Loteamento:nº 03/03

Requerente:Rodriguez e Pedreira, Lda.

Assunto: Pedido de vistoria para recepção provisória das obras de urbanização e redução do valor da caução

A requerente Rodriguez e Pedreira, Lda., na qualidade de promotora das Obras de Urbanização da Operação de Loteamento na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, na Vila, Freguesia e Concelho de Montalegre, titulada pelo Alvará de Loteamento correspondente ao Processo nº 03/03, veio requerer, através de requerimento registado em 16 de Fevereiro de 2009 sob o nº 131, Livro 8, uma vistoria às obras de urbanização, para efeito de recepção provisória das mesmas. Mais requereu a redução do valor da caução prestada para garantia da boa execução das mesmas._____

Juntava ao seu requerimento os seguintes documentos:_____

- a) Livro de Obra;_____
- b) Cópia de documento da EDP Distribuição – Energia, S.A. relativo à recepção, por esta entidade, das infra-estruturas de electricidade;_____
- c) Telas Finais acompanhadas de Termo de Responsabilidade e Memória Descritiva e Justificativa;_____
- d) Informação e documentos anexos à mesma que haviam sido apresentados pelos serviços do Município para cumprimento de determinadas imposições às obras decorrentes de ordem do Sr. Presidente da Câmara._____

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove foi realizada uma vistoria às infra-estruturas referidas, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações aplicáveis, para efeito de recepção provisória das mesmas._____

Esta vistoria foi realizada pela comissão definida nos termos legais, constituída por dois técnicos representando o Município de Montalegre e um representante do promotor da operação de loteamento, sendo os dois primeiros: José Manuel Álvares Pereira, Engenheiro Civil, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre e António Joaquim

Quintanilha Afonso Borges, Engenheiro Civil, Técnico Superior do Município de Montalegre. O representante do empreiteiro e Director Técnico da Obra, Engenheiro Técnico José Júlio Aires da Cruz Pinheiro.” _____

À consideração do Sr.Vereador. _____

Departamento Técnico, 10 de Março de 2009. _____

O Director de Departamento Técnico, Eng.José Manuel Álvares Pereira. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 2009.03.11: “ À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À secção Administrativa da DUSU, para notificar o interessado do teor da presente deliberação.

2.4 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADO DE 09 MARÇO(PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe – *documento cujo o teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º10, ao maço de documentos relativo a esta acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1- GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.1- RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS(PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias 26 de Fevereiro a 11 de Março de 2009 na importância global ilíquida de € 605.310,48 (seiscentos e cinco mil, trezentos e dez euros e quarenta e oito cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc.n.º11, no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

Quanto a este assunto o Senhor Vereador eleito pela Coligação” Juntos por Montalegre” PPD/PSD – CDS-PP, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, acesso a título de consulta, aos processos de despesa

que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 75, 424,427,476,477,478,489,497,501,509 e 546. _____

1.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 48/2009 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 48, respeitante ao dia onze de Março em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 2.472.679,73 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove euros e setenta e três cêntimos), sendo que € 1.756.677,11, correspondem a dotações orçamentais e € 716.002,62, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 12 –.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE NORMAS EXCEPCIONAIS A VIGORAR PELO PRAZO DE DOIS ANOS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTODE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS, DISPONIBILIDADE DE LIGAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA/RECTIFICAÇÃO. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epigrafe, uma proposta de rectificação, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr.Fernando José Gomes Rodrigues, a qual se dá aqui por inteiramente reproduzida, que versa sobre as regras de aplicação da Tarifa Social, a aplicar aos consumidores domésticos relativamente ao consumo de água, drenagem de águas residuais, residuos sólidos urbanos, disponibilidade de ligação e substituição de aparelhos de medida e corresponde a uma redução das tarifas normais em 50% e a Tarifa Social de ligação de ramal de água ou saneamento e a respectiva tarifa de ligação e instalação do contador corresponde a uma redução de 90% no seu valor. Esta proposta que foi objecto de deliberação, pelo excutivo municipal e que consta da acta de reunião ocorrida em dezasseis de Fevereiro do ano em curso, foi rectificada quanto aos valores constantes da Tarifa Social a aplicar aos consumidores domésticos, nas situações supra descritas e que foi alterado do valor proposto de 35% para ora indicados 50%. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mencionada proposta de rectificação nos termos em que se encontra exarada. _____

A referida proposta vai ficar anexa a esta acta sob a forma de cópia, documento que aqui se dá por integrado e reproduzido sob a forma de doc.n.º13. _____

Ao Sector das Águas e Saneamento, para operacionalizar a presente deliberação e dar-lhe adequada publicitação devidos efeitos. _____

1.2 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA, DE FINS ESPECÍFICOS (AMAT), DA QUOTA MENSAL, NO VALOR DE 100,00 EUROS.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício provindo da AMAT, com indicação do valor de 100,00 euros correspondente à quota mínima mensal a transferir durante o ano de 2009, para aquela associação.

Sobre o referido ofício, encontra-se exarada uma informação datada de nove de Março do ano em curso, pelo Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Nuno Vaz, a qual submete à deliberação do órgão executivo a referida transferência financeira mensal da quantia supra referida, devendo ser ratificadas as transferências já efectuadas desse valor no que se reporta aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2009.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mencionada transferência financeira nos termos supra expostos e ratificar as transferências já efectuadas relativas aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2009.

À Secção de Taxas, Arquivo e Expediente Geral para notificar a entidade beneficiária do teor da presente deliberação.

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder às mencionadas transferências financeiras.

Fica anexa ao maço de documentos apensos a esta acta sob a forma de cópia o referido ofício como doc.n.º14.

1.3 – MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA COMO PESSOA COLECTIVA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pelo Secretário Geral da Associação de Municípios Do Alto Tâmega, Eng.º Mário Romeu, dando conhecimento de que por Sessão Ordinária da Assembleia Intermunicipal realizada em 16 de Dezembro de 2008, foi deliberado aprovar a manutenção da natureza de pessoa colectiva de direito público, por parte da referida Associação, conforme consta da acta anexa ao mencionado ofício - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 15* -.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

À Secção Administrativa de Taxas, Arquivo de Expediente Geral para dar conhecimento deste assunto à Assembleia Municipal.

1.4 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO VALOR DE € 18.278,40, DESTINADA A LIQUIDAR A QUOTA ANUAL DEVIDA À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ALTO TÂMEGA(ADRAT).

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pelo Secretário Geral da ADRAT, António Machado – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à*

presente acta, sob a forma de doc. n.º 16 , com a indicação do montante a transferir para aquele organismo, pelo Município de Montalegre a título de quotizações, que se resumem no montante anual previsto para o ano de 2009 de dezoito mil euros, duzentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mencionada transferência financeira no montante acima referido.

À Secção de Taxas, Arquivo e Expediente Geral para notificar a entidade beneficiária do teor da presente deliberação.

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à mencionada transferência financeira.

1.5 – PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO A SILVIA COSTA MARTINS, NO VALOR €12.760,00, POR CEDÊNCIA DE PROPRIEDADE PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, EM FRENTE AO MONUMENTO, SITO EM VILAR DE PERDIZES.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de cinco de Março do ano em curso, cujo o teor integral se transcreve de seguida para os devidos efeitos legais:

“*Alargamento Vilar de Perdizes.*

Silvia Costa Martins – 12.760 euros

Pelo alargamento na sua propriedade para integrar no domínio público em frente ao monumento em Vilar de Perdizes, e para reconstrução do muro em betão e pedra à mostra, pague-se a Silvia da Costa Martins, de Vilar de Perdizes, a importância de 12.760 euros, sendo liquidados 50% após a demolição do muro e 50% após a conclusão das obras.

À CM.

Montalegre, 5 de Março de 2009.

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.

A aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta sob a forma de doc.n.º17.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mencionada proposta de indemnização nos seus exactos termos.

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da quantia supra mencionada.

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Vice - Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e dez minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice - Presidente da Câmara. _____

O Vice - Presidente da Câmara: _____

A Secretária da reunião: _____